

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.480 DE 19 DE Outubro DE 1981

"Que autoriza a doação dos Serviços Telefônicos e respectivos acervos, do Distrito de Paulistânia, a TELESP S/A"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo a efetivar, em nome do Municipio, a doação pura e simples, a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A- TELESP-, dos Serviços Telefônicos e respectivo acervo, referentes ao Distrito de Paulistânia, neste Municipio.

ARTIGO 2º - Caberá ao Prefeito adotar as providências legais e administrativas para atendimento do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 19 DE Outubro DE

1981.

NELSON ASSAD AYUB PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada pa data supra.

DR.FAUSTO DE MARCO Diretor Administrativo